

REQUERIMENTO 061/2023

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/10/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT**, requerendo que no prazo legal, informe a este Gabinete sobre a notícia a nós trazida, de que alguns servidores não foram contemplados com o repasse referente ao piso salarial da enfermagem, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e regulamentado no Município de Barra do Garças-MT pela Lei nº 4.730, de 05 de setembro de 2023, devendo responder aos questionamentos abaixo, justificando-os:

1. Há possibilidade de os critérios recomendados para a seleção dos servidores não terem sido fielmente observados para que todos os profissionais fossem contemplados nos primeiros repasses do piso salarial da enfermagem?
2. Poderia fornecer ao nosso Gabinete, uma lista dos servidores que não foram contemplados, juntamente com as justificativas individuais para o não pagamento?
3. Houve algum impedimento burocrático ou administrativo que tenha contribuído para a não contemplação de determinados servidores?
4. Quanto aos servidores que, por eventuais falhas no cadastramento, não foram contemplados nos primeiros repasses, quando receberão o retroativo?
5. Existe um plano de ação para regularizar a situação dos servidores não contemplados por falhas no cadastramento? Se sim, quais são as medidas previstas e os prazos para sua implementação?

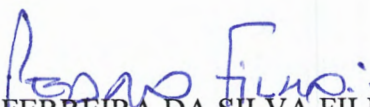
Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda o fato de que, após os primeiros repasses do piso salarial da enfermagem, por informações trazidas ao nosso Gabinete, alguns servidores não foram contemplados.

Reconhecendo a preocupação do Executivo com os Servidores Municipais, em especial aos Profissionais da Enfermagem, que em momento de pandemia, em detrimento da saúde pessoal não mediram esforços para salvar vidas.

Nesse contexto, acreditamos na sensibilidade desta Administração Municipal para compreender e solucionar eventuais falhas que possa ter havido, assegurando que todos os servidores sejam beneficiados conforme os princípios de equidade e justiça, características

essenciais da atual gestão, sempre comprometida e preocupada com o bem-estar de seus colaboradores.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 11 de outubro de 2023.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(**Pedro Filho**) - Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação